



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 145/2020

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA
ROSANGELA CHRISTO BERUDE CELIRIO**

O **PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **ROSANGELA CHRISTO BERUDE CELIRIO**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27 de Setembro de 2020 e término em 25 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 28 de Setembro de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES